



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	CONTRATO DE CESSÃO DE USO	Nº	004/18		
FIRMADO COM	BANCO SANTANDER S/A				
CLÁUSULA :	DÉCIMA	PARÁG.	TERCEIRO	ADITIVO	0
CÓDIGO:	00418	OBJETO:	Agência Praça de Serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/03/2019

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.219,153}{5.045,880} \times 25.700,00$	dez-18 dez-17
Percentual de Reajuste Acumulado :	3,434%	3,43%
Valor Reajustado :	26.582,53	

Belo Horizonte, 22 janeiro, 2019

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG